

RESOLUÇÃO SESA Nº 0107/2024

Torna sem efeito a Resolução SESA nº 1592, a qual indica servidor para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde, na 17ª Regional de Saúde, em Londrina, durante as férias da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº **21.231.689-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Resolução SESA nº 1592 de 07/11/2023, publicada no DOE nº 11.538 de 09/11/2023, que designou o servidor **LEONARDO EDUARDO MARTINS PADILHA**, RG nº 9.960.185-0-PR, Auxiliar Administrativo, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção, Símbolo CCE-13, na 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **02/01/2024 a 25/01/2024**, em substituição, durante a fruição de férias da titular **TAIANE DUARTE DA SILVA**, RG. nº 10.011.681-2/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br